



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Quissamã**  
Av. Francisco carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre  
**CEP 28.735-000 - Quissamã**  
Gabinete da Presidência

**REQUERIMENTO Nº        / 2024**

Com base no artigo 117§ 3º inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 162/2018), requero a apreciação e votação em regime de urgência especial do Projeto de Lei Nº 067/2024 de autoria da Mesa Diretora, que fixa o subsídio do(a) Prefeito (a), Vice-Prefeito (a) e Secretários (as) do Município de Quissamã para Legislatura 2025/2028 e dá outras providências.

Fábio Castro da Costa  
Presidente

Cássio Marins Reis  
Vice- presidente

Janderson Barreto Chagas  
1º Secretário

Rildo Barcelos Sobrinho  
2º Secretário

Gabinete da Presidência, 24 de setembro de 2024.